Prefeitura Municipal de Registro
Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 819/2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLOVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 472 de 30 de Junho de 2004.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar no valor de **R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais),** para reforçar o item da seguinte dotação orçamentária:

06	APOIO SOCIAL	
06.04.00	DEPTO BEM ESTAR SOCIAL	
0824400702.034	MANUTENÇÃO BEM ESTAR SOCIAL	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
Ficha 100		R$ 40.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

06	APOIO SOCIAL	
06.04.00	DEPTO BEM ESTAR SOCIAL	
0824400702.037	MANUTENÇÃO F.M.A.S.	
3.3.50.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
Ficha 98		R$ 19.000,00
06	APOIO SOCIAL	
06.04.00	DEPTO BEM ESTAR SOCIAL	
0824400702.034	MANUTENÇÃO BEM ESTAR SOCIAL	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
Ficha 106		R$ 20.000,00
06	APOIO SOCIAL	
06.04.00	DEPTO BEM ESTAR SOCIAL	
0824400702.035	MANUTENÇÃO F.M.D.C.A.	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
Ficha 107		R$ 1.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 19 de agosto de 2005.

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
04 / 10 / 05
Presidente

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

NEILE KUCZNER MENDES
Diretora do Departamento Municipal de Bem Estar Social

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos